



## **EDITAL N.º. 001/2024**

### **PROCESSO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA DESENVOLVEREM AÇÕES NO PROJETO REDESOL: MULHERES NO TERRITÓRIO CONTESTADO TECENDO ECONOMIA FEMINISTA E SOLIDÁRIA**

A coordenação do Projeto “REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária”, em conformidade: com a Chamada Pública CP 02/2022 - PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA - Fundação Araucária/FA, com o Edital N.º. 045/2022 – PROEC: “PROGRAMA EMPODERAMENTO DE MULHERES NO PARANÁ: A CONTRIBUIÇÃO DA UNESPAR PARA O CONHECIMENTO E A TRANSFORMAÇÃO SOCIAL” e com o TERMO DE CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (CONVÊNIO PD&I) N.º 618/2022 PDI, torna publica a realização de Processo Seletivo para concessão de **bolsa de iniciação científica**, conforme segue:

#### **1 – FINALIDADE**

Concessão de **01 (uma) bolsa de iniciação científica** para estudante regularmente matriculado/a em cursos de graduação da Unespar que atendam aos critérios do PROGRAMA MULHERES PARANAENSES: EMPODERAMENTO E LIDERANÇA - Fundação Araucária/FA e do Projeto “REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária”.

#### **2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO**

**2.1 Título: REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária**

**2.2 Coordenação:** Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Giselle Moura Schnorr (UNESPAR/União da Vitória) e Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Diane Daniela Gemelli (UNESPAR/União da Vitória).

**2.3 Resumo:** Este projeto está situado no Território Contestado, região com aproximadamente 48.000 mil km<sup>2</sup>, que compreende uma área que abrange o sul/sudeste paranaense e que ao adentrar ao estado de Santa Catarina se estende pelo planalto norte, oeste e região serrana. São mais de 50 municípios que somam população superior a 500 mil habitantes e que possuem a Guerra do Contestado (1912-1916) como elemento fundante do processo de formação socioterritorial. A Guerra do Contestado tem como centralidade os conflitos que emergiram por terra-território e, por consequência, pelos contraditórios sentidos e significados a respeito da dinâmica econômica e produtiva, do processo de trabalho e da relação da sociedade com a natureza e com outros sujeitos sociais, que repercutem no espaço-tempo no processo de conformação da estrutura territorial e de manifestação das dinâmicas socioterritoriais. Em vista disso, o Contestado enquanto território é marcado pelo fazer hegemônico das relações de produção capitalistas que denota a apropriação



privada da terra; produção de monoculturas; negação à terra- território à população trabalhadora; precarização das condições de vida e de trabalho. Neste contexto esta proposta articula em rede pesquisadoras/es, docentes, discentes, egressas de diversas áreas de atuação, agente universitária, profissionais da saúde e agricultoras tendo como fio condutor o desenvolvimento de Investigação-Ação-Participativa (IAP), num ciclo virtuoso tecendo atividades de formação e de geração de trabalho e renda, na perspectiva da economia feminista e solidária, com mulheres com objetivos de: a) desenvolver pesquisa participante por meio da Investigação-Ação-Participativa sobre as trajetórias, histórias de vida, saberes e práticas das mulheres envolvidas no projeto; b) Tematizar conteúdos investigados na pesquisa participante em um programa formativo contemplando economia feminista e solidária; saúde; agroecologia; ecofeminismo; relações de gênero, raça e pobreza; território Contestado e luta pela terra; relações campo-cidade. c) Criar uma Rede (REDESOL - Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária) por meio da organização do comércio justo e solidário, participação e promoção de feiras, compras coletivas, entrega de cestas de produtos etc. d) Disponibilizar serviços e experiências de integrantes do Círculo de Cultura Leia Mulheres e outras mulheres envolvidas, de acordo com suas áreas de atuação, tais como nas áreas de saúde integrativa, apoio psicossocial, suporte jurídico, materiais informativos, entre outras. e) Garantir acesso à informação a fim de desenvolver a autonomia das mulheres em relação à saúde mental estimulando o autocuidado e empoderamento feminino, o reconhecimento e a valorização da cultura popular legitimadas através das práticas integrativas e comunitárias. f) Identificar as causas estruturais da opressão das mulheres; g) Reconceituar a economia e a educação; h) Problematizar o impacto da economia e da educação dominantes na vida das mulheres; i) Compartilhar saberes e práticas sobre empoderamento de mulheres e de enfrentamentos às violências; j) Propiciar o exercício da sororidade entre as mulheres participantes; k) Fomentar reflexões teórico-práticas sobre educação em direitos humanos e a vida das mulheres; l) Promover estratégias de soberania alimentar e combate à fome. m) Fomentar a participação comunitária de mulheres em movimentos sociais e espaços de acompanhamento e de controle social relacionado à saúde; n) Contribuir na organização das mulheres participantes; o) Promover a organização produtiva das mulheres participantes; q) Fortalecer práticas de produção, comercialização e consumo agroecológicas; r) Articular em redes iniciativas de educação popular, produção e consumo solidários, campo-cidade, agroecologia e ecofeminismo; s) Contribuir na formação de estudantes, agente universitária, docentes e demais profissionais envolvidos nas ações de pesquisa e extensão.

### **3 – OBJETIVOS**

a) Incentivar a participação de estudantes de graduação no desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão.

b) Promover, por meio da pesquisa e extensão universitária a aproximação com as atividades científicas, tecnológicas e/ou de inovação.

d) Oportunizar ao/a bolsista a compreensão da indissociabilidade das ações de ensino, pesquisa e extensão em ações educativas, culturais e econômicas em redes de geração de emprego



e renda, por meio de práticas de economia solidária e de enfrentamento às violências contra mulheres.

e) Contribuir com a formação acadêmica a partir das ações de pesquisa e extensão.

#### **4 – DA BOLSA**

**4.1** Uma bolsa de iniciação científica de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, concedidas pelo prazo de 12 (doze) meses com apoio da Fundação Araucária.

#### **5 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

a) Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da Unespar, não podendo estar matriculado(a) no último ano do curso;

b) Não ter vínculo empregatício;

c) Não receber nenhum outro tipo de bolsa de estudos;

d) Possuir frequência escolar igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento);

e) Ter currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq (última atualização em 2024);

f) Desenvolver, em conjunto com orientador/a o plano de atividades a ser realizado de acordo com a carga-horária de dedicação ao projeto;

g) Não estar inadimplente com a PROEC;

h) Incluir o nome do/a orientador/a nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;

i) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária e da Superintendência da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadora, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;

j) Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em Evento Anual de Extensão e de Pesquisa da UNESPAR quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná.

#### **6 – DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA**

a) Executar o plano de trabalho elaborado em conjunto com orientador(a);

b) Apresentar avaliação sobre o projeto e/ou orientador(a) quando julgar necessário e/ou quando for solicitado;



- c) Apresentar relatório final de atividades até 30 (trinta) dias após o término do projeto;
- d) Bolsista de Iniciação Científica deve dedicar 20 (vinte) horas semanais para execução das atividades descritas no plano de trabalho.
- e) Submeter as publicações oriundas de sua participação no projeto somente com anuência do(a) orientador(a);
- f) Fazer referência a sua condição de bolsista, especificando a atividade desenvolvida e incluindo o nome do(a) docente orientador(a) nas publicações oriundas de sua participação no projeto;
- g) Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Fundação Araucária como financiadora, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação;
- h) Colaborar com todos os processos de acompanhamento, execução e avaliação do projeto;
- i) Apresentar os resultados do plano de atividades, sob a forma de exposição oral e/ou painel em Evento Anual de Extensão e de Pesquisa da UNESPAR, quando for o caso, ou em evento similar de instituições de ensino superior do Estado do Paraná;
- j) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto, inclusive no período de férias letivas;
- k) Assinar mensalmente, conforme solicitado, o recibo referente pagamento da bolsa.

## **7 – DOS PRÉ-REQUISITOS**

- a) dedicação às atividades do programa/projeto;
- b) comprovar desempenho acadêmico satisfatório mediante histórico escolar e/ou do curso de graduação;
- c) não acumular a bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de qualquer outro programa/natureza ou de outra agência pública nacional;
- d) não possuir vínculo empregatício enquanto permanecer como bolsista objeto desta chamada pública, processo de seleção ou assemelhados;
- e) não se encontrar aposentado ou em situação equiparada;
- f) ter ciência que somente poderá iniciar as atividades de bolsista após a autorização da Fundação Araucária.



**Observação:** A inobservância dos requisitos citados acima, e/ou se praticada qualquer fraude pelo bolsista, implicará no cancelamento da bolsa, com a restituição integral e imediata dos recursos, de acordo com os índices previstos em lei contados do conhecimento do fato.

## **8 – DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- a) Apresentar documentação completa, conforme o indicado neste Edital;
- b) Atender a exigências deste Edital.
- c) Comparecer na entrevista no dia e horário divulgado em edital próprio.
- d) Demonstrar compromisso com o projeto e com a concretização de seus objetivos, tais como: interesse no trabalho coletivo e colaborativo; trabalhar na organização de uma rede de economia solidária; desenvolver pesquisa participante sobre histórias de vida e saberes do território; em criar materiais audiovisuais, didáticos e outros.

## **9 – DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições deverão ser realizadas entre **04/04/2024 e 11/04/2024 EXCLUSIVAMENTE POR E-MAIL**. Os/as interessados/as deverão encaminhar os documentos listados abaixo, em formado pdf, para o e-mail [giselle.schnorr@unespar.edu.br](mailto:giselle.schnorr@unespar.edu.br).

### **Documentos necessários:**

- a) Cópia do RG e do CPF;
- b) Histórico Escolar (se acadêmicos/as do 1º ano) ou Histórico de Graduação (acadêmicos/as de 2º a 3º ano);
- c) Ficha de Inscrição (Anexo I) digitalizada (corretamente preenchida e assinada);
- d) Carta de apresentação expondo razões pelas quais se candidata a vaga, quais contribuições tem a oferecer para o desenvolvimento do “Projeto REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária”, sua experiência profissional, em projetos sociais e/ou acadêmica.

## **10 – DO PLANO DE TRABALHO DOS BOLSISTAS**

O/a bolsista deverá dedicar-se por: 20 (vinte) horas semanais conforme plano de trabalho a ser preenchido e assinado após seleção.

### **11 – DA SELEÇÃO**

A seleção consistirá na análise da documentação e entrevista a serem realizadas: entre **16 e 18/04 em horário e local a ser divulgado em edital próprio.**

### **12 – DO RESULTADO**

O resultado do processo seletivo será divulgado por meio de edital conforme cronograma a seguir, publicado no site e redes sociais da Unespar Campus de União da Vitória, disponível em: <https://uniaodavitoria.unespar.edu.br/>

### **13. CRONOGRAMA**

Publicação Edital	03/04
Inscrições	04 a 11/04
Edital Homologação das Inscrições	12/04
Edital datas e horários das entrevistas	15/04
Entrevistas	16 a 18/04
Resultado	19/04

### **14 – DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Divisão de Extensão e Cultura deste *Campus* ou, em instância recursal, pela Comissão Interna de Extensão e Cultura da UNESPAR indicada pela PROEC.

União da Vitória, 03 de abril de 2024.



Giselle Moura Schnorr  
Coordenadora  
Projeto REDESOL:

Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária



ANEXO I – EDITAL Nº. 001/2024  
Processo Seletivo de Bolsista  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**Dados pessoais:**

Nome:	
Endereço:	
RG:	CPF:
E-mail:	
Telefones:	

**Candidato/a a bolsa de:**

(  ) Iniciação Científica (Estudante de graduação/20h)

**Dados acadêmicos:**

<b>Formação/Curso:</b>
<b>Período/Ano:</b>
<b>Link de acesso ao Currículo Lattes candidato(a):</b>



## CARTA DE APRESENTAÇÃO:



Declaro não possuir nenhum tipo de vínculo empregatício, nem receber qualquer outro tipo de bolsa de estudos, de forma a poder me dedicar ao Projeto pretendido por 20 horas semanais em caso de bolsista de iniciação científica, sob pena das implicações previstas na legislação.

Declaro conhecer e concordar com os termos do Edital 001/2024 – Processo de Seleção de Bolsistas para atuarem junto ao projeto REDESOL: Mulheres no Território Contestado Tecendo Economia Feminista e Solidária, amparado no Edital 045/2022 – Programa Empoderamento de Mulheres no Paraná: a contribuição da Unespar para o conhecimento e a transformação social da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Chamada Pública 02/2022 da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Paraná (FA) e da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI).

Assumo inteira responsabilidade pelas informações contidas neste formulário, sob as penas da lei.

União da Vitória, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

Nome e assinatura